DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Outros atos

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

FOLHA DE AGOSTO/2020

DE ACORDO com o Art. 13 da Lei nº 10.836 de 09/01/2004, com o § 1º do Art. 32 do Decreto n º 5.209 de 17/09/2004; DE ACORDO com as orientações do Ministério da Cidadania e Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família divulga a relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família de Rio das Pedras para conhecimento público, podendo contribuir com a fiscalização do Programa e com o acompanhamento das condicionalidades nas áreas da Educação e da Saúde.

Importa esclarecer que desta relação constam famílias com benefício bloqueado com base na Portaria 555 de 11/11/2005, Art. 6º; benefícios bloqueados para Revisão Cadastral; bloqueados ou suspensos por descumprimento de condicionalidades ligadas à Educação e/ou Saúde. AINDA: A PRESENTE RELAÇÃO PODE SOFRER ALTERAÇÕES DURANTE O MÊS COM A INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE FAMÍLIAS PELO SISTEMA NACIONAL DE GESTAO DE BENEFÍCIOS.

A relação mensal dos beneficiários encontra-se disponível no sítio do Ministério da Cidadania: www.mds.gov.br (Programas – Programa Bolsa Família – link Lista de Beneficiários [opção por Município]). Para outras informações e/ou em caso de dúvidas:

0800 707 2003 (Ministério da Cidadania / Secr. Especial Desenvolvimento Social)

Telefone: 3493-9490 / 9473 / 9453

Email: cadastrounico@riodaspedras.sp.gov.br

Gestor Municipal Richard Mathenhauer

Secretaria Municipal de Ação Social de Rio das Pedras – São Paulo

1. ADA RODRIGUES DE CAMPOS.
2. ADALBERTO RODRIGUES MAURIZ.
3. ADEMILSON APARECIDO DE FRANCA.
4. ADIVANIR DE FARIAS SANTOS.
5. ADRIANA APARECIDA CEZARINO.
6. ADRIANA CRUZ DE OLIVEIRA
7. AGUINALDO VALENTIM DA SILVA.
8. ALANA SILVA DOS SANTOS.
9. ALCINEIDE TAVARES DA SILVA SOARES.
10. ALDA DA SILVA.
11. ALDELANDE GONCALVES DA SILVA.
12. ALEANDA LOURENCIO ALBINO DA SILVA.
13. ALESSANDRA APARECIDA DA PALMA.
14. ALESSANDRA CARLA RUBIA ALVES.
15. ALESSANDRA CRISTINA GUERRA
16. ALESSANDRA CRISTINA RAMOS.
17. ALESSANDRA GOMES CERQUEIRA.
18. ALESSANDRA LIMA CORREA DE FRANCA.
19. ALESSANDRO DA SILVA VIEIRA.
20. ALESSON DA SILVA VASCONCELOS.
21. ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS.
22. ALEXSANDRA SANTANA SANTOS.
23. ALEXSANDRO DE PAULA.
24. ALINE MOURA.
25. ALLESKA CELINA DOS SANTOS.
26. ALTIVA BORGES MICOAJESKI.
27. AMANDA CAROLINA OLIVEIRA CYPRINI.
28. AMANDA CAROLINE OLIVEIRA DE FRANCA.
29. ANA BEATRIZ DA SILVA JOIA.
30. ANA CAROLINA BUENO DE OLIVEIRA.
31. ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA.
32. ANA CAROLINE DE SOUZA ALCANTARA.
33. ANA CLAUDIA BREDA DA SILVA.
34. ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA.
35. ANA CLAUDIA PEREIRA ROMAO.
36. ANA CLAUDIA RODRIGUES.
37. ANA CLAUDIA SENA MARQUES.
38. ANA CLEZIA FERREIRA DE MORAIS.
39. ANA CRISTINA DE SOUZA ROMAO.
40. ANA DALVA DA SILVA PEREIRA.
41. ANA LUCIA SANTOS QUEIROZ.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

42. ANA LUCIA SANTOS SOUZA.
43. ANA MARIA SANTOS DE SOUZA.
44. ANA PAULA ALVES FERREIRA SILVA.
45. ANDERSON DE JESUS.
46. ANDREA MARIA FIRMINO.
47. ANDREIA DOS ANJOS DA SILVA.
48. ANDRESA APARECIDA DE FARIAS.
49. ANDREZA MARIA BATISTA DE SOUZA.
50. ANEZIA DA CUNHA DOS SANTOS.
51. ANGELA MOURA BARROS RABELO.
52. ANGELA REGINA GIALDI.
53. ANGELICA DE OLIVEIRA DAMASCENO.
54. ANILDA ALVES BEZERRA.
55. ANNE CAROLINA ROCHA LIMA.
56. ANTONIA CRISTINA VIEIRA PINTO.
57. ANTONIA DE LIMA TOME DE SOUSA.
58. ANTONIA EVANICE ALVES FERNANDES.
59. ANTONIA FERREIRA DA SILVA.
60. ANTONIA LIDUINA GOMES DA SILVA.
61. ANTONIA MAYARA GERMANO SANTIAGO.
62. ANTONINA LOPES SILVA.
63. ANTONIO CARLOS DA SILVA.
64. ANTONIO GRASZKI.
65. APARECIDA CRISTINA DIAS RIGHI.
66. APARECIDA MIRABEL RIBEIRO.
67. ARIANA MOREIRA EVANGELISTA.
68. BARBARA FERNANDA CASTELHANO.
69. BRENDA FERNANDA CIPRIANO PALMA.
70. BRUNA CAROLINE MARTINS.
71. CAMILA CORREIA DA SILVA.
72. CAMILA FERNANDA DE LIMA.
73. CAMILA FERREIRA MARQUES.
74. CAMILA MENDES GOMES.
75. CAMILA QUEIROZ SANTANA.
76. CAMILLA SANTOS CARDOSO.
77. CARLA BASSANI.
78. CARLA CLAUDIA DE OLIVEIRA.
79. CARLA FERNANDA DA SILVA.
80. CARLUCIA MARIA DE SOUZA CESARIO.
81. CAROLINA DAMASCENO VIEIRA.
82. CAUANE DA SILVA.
83. CELIA REGINA DUARTE NOVAES.
84. CICERA ALBINO DOS SANTOS.
85. CICERA MARIA DA SILVA.
86. CICERO ROMAO BATISTA DE BRITO.
87. CINTIA FERNANDA DE JESUS.
88. CIRENE RAMOS SOUSAL.
89. CLARICE MENDES ARAUJO.
90. CLAUDIA ALVES PEREIRA.
91. CLAUDIA MARIA APARECIDA JOIA.
92. CLAUDIANA SATURNINO DE OLIVERA.
93. CLAUDIANE LEAL LIMA.
94. CLAUDINEIA REZENDE DE FRANCA.
95. CLAUDIO JOSE MARTINS DE SIQUEIRA.
96. CLEDINEIA SANTOS DA SILVA.
97. CLEIDE MARIA CORREIA.
98. CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA.
99. CLENIL DE MATOS.
100. CLEUSA RIBEIRO DA LUZ OLIVEIRA.
101. CREMILDA DE SOUSA.
102. CREMILDA NUNES DA SILVA.
103. CREUZA MARIA JESUS SOARES.
104. CRISMARA ROCHA DA SILVA DE ARRUDA.
105. CRISTIANE APARECIDA ANDRE DOS SANTOS.
106. CRISTIANE DA SILVA
107. CRISTIANE DOS SANTOS PASSOS.
108. CRISTIANE GISELE DOSWALDO.
109. CRISTIANE MARTINS.
110. CRISTIANO APARECIDO SAMPAIO.
111. CRISTINA SANTANA DE ARAUJO.
112. DAIALISON DA SILVA NOGUEIRA.
113. DAIANA DE FARIAS SILVA CAMPOS.
114. DAIANE DE CAMPOS.
115. DAIANE FERNANDA DA SILVA SANTOS.
116. DAIANE PRISCILA DE ANDRADE BASTOS.
117. DALILA GISELE ALVES.
118. DAMARES DA SILVA SANTOS.
119. DAMIANA ANA DE SOUSA SILVA.
120. DAMIANA CONCEICAO DOS SANTOS QUEIROZ.
121. DANIELA APARECIDA MARCAL.
122. DANIELA APARECIDA MARIANO MINETTO.
123. DANIELA CAPISTRANO SOUSA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

124. DANIELA PRISCILA ARRUDA.
125. DANIELE CRISTINA DA CRUZ PAULA.
126. DANIELE DA SILVEIRA MURARI.
127. DANIELE MARIA SIQUEIRA PONTES.
128. DANIELLE ALMEIDA DA SILVA.
129. DARCISA MARCOS DOS SANTOS.
130. DAYANE PAOLA FERRERIA DE TOLEDO.
131. DEBORA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA.
132. DEBORA SANTANA FARIA ALMEIDA.
133. DEVERLI DE LIMA SANTOS.
134. DEYVID LUCAS BETIM.
135. DIVANI FRANCISCA DE SOUZA NASCIMENTO.
136. EDENEIDE MARTINS FREITAS.
137. EDIA MARIA PEREIRA BASTOS.
138. EDILAINE AGLANICE GONCALVES.
139. EDILEUSA DE TORRES CHAGAS.
140. EDILEUZA DE SOUZA BATISTA CAMPOS.
141. EDINALDO DA SILVA.
142. EDINALDO MENEZES.
143. EDINALVA SOUZA E SILVA.
144. EDINEIA APARECIDA CESARINO SANTOS.
145. EDNA APARECIDA SANTOS DA SILVA.
146. EDNA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA.
147. EDNA LUIZ DOS SANTOS.
148. EDUARDO DA SILVA CALISTO.
149. ELAINE CRISTINA FARIA DE BRITO BORGES.
150. ELAINE CRISTINA SOUZA DE LIMA.
151. ELAINE MARIA DE CARVALHO.
152. ELEN BEATRIZ SANTANA DE BARROS.
153. ELEN RENATA ALVES DE OLIVEIRA.
154. ELEN RENATA SANSALONE SILVA.
155. ELIANA BRITO DE LIMA.
156. ELIANA CRISTINA DADAM UZETO.
157. ELIANA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS.
158. ELIANA DA CRUZ.
159. ELIANA DE FATIMA CALHEIRO DE SOUZA.
160. ELIANA DE FREITAS LIBERATO.
161. ELIANA RAETZ DE OLIVEIRA.
162. ELIANE CRISTINA BRANDAO DE PAULA.
163. ELIANE DAMARIS PAIXAO.
164. ELIANE MOREIRA.
165. ELIENE PEREIRA DE SANTANA FARIA.
166. ELIETE APARECIDA GOMES FERNANDES.
167. ELISANGELA CRISTINA BRITO DA SILVA.
168. ELISANGELA DE CARVALHO PIRES SILVA.
169. ELISANGELA DOS ANJOS TEODORO.
170. ELISANGELA FERNANDES DA SILVA.
171. ELISSANDRA DE SOUZA LINO.
172. ELIZABETE MARINHO DE SOUZA.
173. ELIZANGELA LISBOA DE CASTRO.
174. ELIZANGELA MARCOLINO LOPES PEREIRA.
175. ELIZANGELA SOUZA SANTANA SANTOS.
176. ERIK FRANCISCO DE ALMEIDA GARCIA.
177. ESTEFANI RIBEIRO SANTANA.
178. EVA RAMOS SANTOS.
179. EVANDRO CERQUEIRA ROCHA.
180. EVILE MICHELLE CORREIA DA SILVA.
181. FABIA DOS SANTOS DE ASSIS.
182. FABIANA ALVES TETE XAVIER.
183. FABIANA BORGES DOS SANTOS.
184. FABIANA CHRISTINI.
185. FABIANA CRISTINA CEZARINO RODRIGUES.
186. FABIANA DE SANTANA CRUZ.
187. FABIANA REGINA DE SOUZA.
188. FABIANE OLIVEIRA PASCHOAL.
189. FABIOLA APARECIDA DE SOUZA AMORIM.
190. FERNANDA APARECIDA SANT ANA.
191. FERNANDA CRISTINA GARCIA.
192. FLAVIO NOGUEIRA SALES.
193. FRANCIELE SALES DE JESUS.
194. FRANCISCA LUCIENE PEREIRA LOPES.
195. FRANCISCA PRUDENCIO DA SILVA.
196. FRANCISCA ROZIMEIRE AMORIM DE OLIVEIRA.
197. FRANCISCO MARIANO FERREIRA.
198. FRANCISLAINE PONTES TAVARES DA SILVA.
199. GABRIELA SANTOS PEREIRA.
200. GABRIELE PEREIRA DA SILVA.
201. GERLANDIA BARBOZA DA SILVA.
202. GERLANIA ADRIANO DE LIMA.
203. GESSICA GALDINO DA SILVA.
204. GILIANE BATISTA DO NASCIMENTO.
205. GILSON FRANQUIOSI DE GODOI.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

206. GILVANIA SILVA SANTOS.
207. GISELE FABIANA FERREIRA.
208. GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO.
209. GISLAINE LEITE CALTAROSSA.
210. GLEISE MONIELI FERNANDES BARBOSA.
211. GRAZIELE DE SOUZA FREITAS.
212. GUILHERME PEREIRA BARBOSA.
213. HELLEN FERNANDA SANTOS DE SOUZA.
214. HILDA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA.
215. IARA SANTOS REIS.
216. INES DE SOUZA MORAES.
217. INES PEDRO DE ALMEIDA SANTOS.
218. INGRID DA SILVA ANACLET.
219. IOLANDA FERREIRA DE LIMA.
220. IRACI MARIANO FAGUNDES DE LIMA.
221. ISA APARECIDA DE FREITAS.
222. ISAIAS CAETANO ROCHA FILHO.
223. IVANETE RODRIGUES CORDEIRO.
224. IVANILDA DE LIMA UCHOA.
225. IVANILDA DE SOUSA SILVA.
226. JACKELINE ALVES GOMES.
227. JACQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA.
228. JACQUELINE RODRIGUES VIEIRA.
229. JAINE HELENA COSTA DE OLIVEIRA.
230. JANE CRISTINA DE MEIRA SOARES ALVES DE SOUZA.
231. JAQUELINE FERNANDA SANSALONE.
232. JAQUELINE FERREIRA LEMES.
233. JEANE CARNEIRO DA COSTA FONSECA.
234. JEILZA MARIA DE JESUS.
235. JENIFER CAROLINE FERREIRA SOUZA MORAES.
236. JENYFFER DO AMARAL BIZARRA DE OLIVEIRA.
237. JESIBEL DE OLIVEIRA FREITAS.
238. JESILE ALLINE MOREIRA DE SOUSA.
239. JESSICA APARECIDA MUSSATO.
240. JESSICA CARDOSO DA LUZ.
241. JESSICA CAROLINE CANUTO DE SOUZA.
242. JESSICA FERNANDA DE SOUZA.
243. JESSICA FERNANDA MOREIRA.
244. JESSICA LEME FERNANDES.
245. JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS.
246. JOAO DOS SANTOS.
247. JOAO MARIA DE JESUS NETO.
248. JOAO MAURICIO PAULUK DA LUZ.
249. JOCELIA CORDEIRO.
250. JOCELINE DA SILVA SANTOS SOUZA.
251. JOCELY DA SILVA.
252. JOCEMIR SANTOS DE MORAIS.
253. JOICE PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA.
254. JORDANIA FERREIRA DO NASCIMENTO.
255. JOSE AIRTON DE JESUS.
256. JOSE APARECIDO PEDRO.
257. JOSE FELIPE.
258. JOSEANE ABREU VALENCA.
259. JOSEFA ELINEIDE DE ARAUJO.
260. JOSEFA MARIA DA CONCEICAO LOPES.
261. JOSEILDA MACHADO DA SILVA.
262. JOSELIA SILVA SOARES.
263. JOSILEIDE BARBOSA DE CERQUEIRA.
264. JOSSILENE PEREIRA DA CONCEICAO.
265. JOYCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA.
266. JOYCE OLIVEIRA NOVAIS.
267. JUCELHA PINTO SILVA.
268. JUCIELE DANTAS DUTRA.
269. JUCIELMA CRISPIM SANTOS TREVIZAM.
270. JULIANA ALVES MORAES.
271. JULIANA ALVES QUIRINO.
272. JULIANA APARECIDA ZANOLLI DE LIMA.
273. JULIANA CRISTINA FAUSTINO REIS.
274. JULIANA CRISTINA OLIVEIRA.
275. JULIANA DE FREITAS COSTA FERREIRA.
276. JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA.
277. JULIANA GONCALVES SANTANA.
278. JULIANA OLIVEIRA RAMOS.
279. JULIANA SILVA DE JESUS.
280. JUSSARA MARIANO RODRIGUES RAMOS.
281. KAILA ELISA PEREIRA DE SOUZA.
282. KARINA DOS SANTOS.
283. KARINA GRACIANO DE LIMA.
284. KEITI EWELYN NUNES VIEIRA.
285. KELI CRISTINA SBROJO.
286. KETILY CAROLINE DE OLIVEIRA.
287. LAIS TAINA LEME DOS SANTOS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

288. LAIZE LIMA SILVA.
289. LARIEL MARIA CALISTO DOS SANTOS.
290. LARISSA BARBOSA DE MACEDO.
291. LARISSA LOPES DE MORAES.
292. LARISSA MARQUES MACHI.
293. LAURENA LIMA SALES.
294. LEANDRA DA SILVA MOREIRA.
295. LEDA PEREIRA LIMA.
296. LEONICE MAISA CARVALHO.
297. LEONIDAS FRANCISCO MOREIRA.
298. LEONILDA MARGARETE CARVALHO.
299. LEONORA DIAS DE SOUSA.
300. LETICIA CANUTO COSTA.
301. LETICIA CRISTINA NARDELLI FAGUNDES.
302. LETICIA PALMIRA DA SILVA.
303. LILA DA SILVA.
304. LILIANE ALVES PINTO
305. LINDOVALDO BATISTA DOS SANTOS.
306. LIRANILDA ALBUQUERQUE DE SOUSA.
307. LOANA PEREIRA BARROSO DE ANDRADE.
308. LUANA SILVA DOS SANTOS.
309. LUCIA DE QUEVEDO EURICH.
310. LUCIA LUIZ DE OLIVEIRA.
311. LUCIANA RIBEIRO DE ARAUJO.
312. LUCIANA SILVA MACHADO.
313. LUCIANE GOMES DA CONCEICAO.
314. LUCICLEIDE FLORENTINO RIBEIRO DE SOUSA.
315. LUCIENE DE SOUZA.
316. LUCILENE APARECIDA CAMPANHOL.
317. LUCILENE MOREIRA.
318. LUCILENE VERAS MACHADO.
319. LUCIMARA APARECIDA SATTI DANTAS.
320. LUCIMARA CRISTINA DE AGUIAR RAIMUNDO.
321. LUCIMARA MARTINS DE AGUIAR.
322. LUCIMARA RODRIGUES DIAS.
323. LUIZA RAIANE DA SILVA MACIEL.
324. LUSINETE DA SILVA ALVES.
325. LUZIMAR APARECIDA PEREIRA ROMAO.
326. LUZINEIDE AMADO DOS SANTOS.
327. MARCELA DOS SANTOS.
328. MARCIA ADRIANO DE SOUSA.
329. MARCIA FERREIRA LOURENCO.
330. MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA.
331. MARIA ALVES FERREIRA.
332. MARIA AMELIA SILVA JULIANI.
333. MARIA ANA DA SILVA.
334. MARIA APARECIDA MOREIRA.
335. MARIA APARECIDA RODRIGUES.
336. MARIA AUGUSTA FELIPE FREIRE.
337. MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES.
338. MARIA CAMILO DE SOUZA SILVA.
339. MARIA CORDEIRO DOS SANTOS.
340. MARIA CRISTIANE SOUZA FELIPE TARTAGLIA.
341. MARIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA.
342. MARIA DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS.
343. MARIA DE FATIMA BARROS FURTADO.
344. MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA. (homônimo)
345. MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA. (homônimo)
346. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS.
347. MARIA DE FATIMA FRAZAO TORRES.
348. MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA.
349. MARIA DE LOURDES RAMOS FERREIRA.
350. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LIRA.
351. MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA.
352. MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA CRUZ.
353. MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA.
354. MARIA ELIANE MACEDO BATISTA.
355. MARIA ELIETE MACEDO.
356. MARIA ELISANGELA ALVES.
357. MARIA EMILIA DA SILVA.
358. MARIA FLORISA NUNES.
359. MARIA GORETE MONTEIRO DAS NEVES.
360. MARIA HELENA CORREA LEITE NOGUEIRA.
361. MARIA HELENA DE LACERDA ANDRADE.
362. MARIA IRAILDA CORDEIRO.
363. MARIA IVALDETE PEREIRA.
364. MARIA IVANILDE APARECIDA A SANTANA.
365. MARIA IZABEL ANDRADE SANTOS SANTANA.
366. MARIA IZABEL NOGUEIRA.
367. MARIA JOSE ALVES.
368. MARIA JOSE NERES DE ARAUJO.
369. MARIA JOSE ROLIM DE SOUSA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

370. MARIA JULIA SANTOS DE SOUZA.
371. MARIA LIZANIAS PERES.
372. MARIA LUCIA COELHO DE LIMA.
373. MARIA LUCIA DA SILVA.
374. MARIA LUCICLEIDE DA SILVA NASCIMENTO.
375. MARIA MADALENA MOREIRA.
376. MARIA PATRICIA GARCIA NEVES CLEMENTINO.
377. MARIA REGILANE LIRA DE OLIVEIRA.
378. MARIA ROCICLEIA DE ARAUJO SILVA.
379. MARIA ROSANGELA MARCONDES.
380. MARIA SALOME CARDOSO.
381. MARIA TEREZA CASARIN.
382. MARIA WEDJA SOUZA DE MELO.
383. MARILDA DE PAULA MATHIAS.
384. MARILDA PASSOS DOS SANTOS RODRIGUES.
385. MARILENE BATISTA DA SILVA.
386. MARILENE OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA.
387. MARILHA DE PAULA SOUZA.
388. MARILINDA DE ARRUDA.
389. MARILZA SOARES.
390. MARINEIDE SANTANA DOS SANTOS ALVES.
391. MARINICE DOS SANTOS RIBAS.
392. MARISA DE FATIMA DA CONCEICAO ARRUDA.
393. MARIVETE REGINA POLI.
394. MARIVONE DE SOUZA MACHADO.
395. MARLENE LUIZA DA SILVA.
396. MARLI DE MOURA XAVIER.
397. MARLI DOMINGOS DA SILVA.
398. MARLI PEREIRA DOS SANTOS
399. MARTA BATISTA GOMES.
400. MARTA LEITE RAMOS.
401. MARTA ROSANA MORENO VIEIRA.
402. MAYARA CAROLINE EUFROSINO.
403. MICHELE FERNANDES.
404. MICHELE MARQUES COUTINHO.
405. MICHELI MIRIAN ROLLA DE SOUZA.
406. MICHELLE REGIANE DE ASSIS.
407. MIRIA PRISCILA ELISIARIO.
408. MIRIAM SANTANA BASTOS.
409. MIRIAN FERNANDA PORTO DA SILVA.
410. MONICA ARIANE SANTOS DA CRUZ.
411. NAIARA NUNES DOS SANTOS.
412. NAIR BERTINA BERNARDINELLI.
413. NATALIA LIRA SOUSA.
414. NEIRIANE RIBEIRO DADAM.
415. NEOLENE NOVAIS DOS SANTOS.
416. NEUSA MARIA DA SILVA.
417. NILDETE MARIANO DA SILVA.
418. NILSON DE PONTES SANTOS.
419. NILZETE FERREIRA RIBEIRO.
420. NUBIA BISPO DA SILVA DOS SANTOS.
421. OLIVINA ALVES MAIA.
422. OTELINO RODRIGUES BATISTA.
423. PAMELA CAROLINA FERREIRA.
424. PAOLA DE SOUZA ALVES.
425. PATRICIA APARECIDA REAME.
426. PATRICIA CAMARGO.
427. PATRICIA RODRIGUES MACIEL.
428. PATRICIA SANTOS QUEIROZ.
429. PRISCILA APARECIDA KRAVICZ.
430. PRISCILA DA CRUZ DE OLIVEIRA.
431. QUELI CRISTINA FRANCO VASSALO.
432. QUELIANA SANTOS ZUZARTE.
433. QUITERIA SIMOES DE SOUZA.
434. RAFAELA ALVES DE SOUZA.
435. RAFAELA APARECIDA CEZARINO.
436. RAFAELA CARVALHO DE MEIRA MILITAO.
437. RAFAELA FERNANDA FELIPE DE OLIVEIRA
438. RAFAELA MARIA DE LIMA.
439. RAIMUNDO SILVA DE SANTANA.
440. REGIANE APARECIDA DIAS.
441. REGILANIO FELINTO DE SOUSA.
442. REGINA FRANCIELE SOCOLOSKI IZSAK.
443. REGINA HELENA PEZATO.
444. REGINA LEITE.
445. REGINALDO ADRIANO DE PAULA.
446. RENATA FRANCA DE OLIVEIRA.
447. RENATA MASCHIO.
448. RENILDA SANTOS CARDOSO PINHO.
449. RICARDO MATEUS MORENO CEZARINO.
450. ROGERIO RAMOS.
451. ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

452. ROSA MARIANO FAGUNDES BERNARDO.
453. ROSANA BRAZ DA MOTTA.
454. ROSANE DOS SANTOS ALMEIDA.
455. ROSANGELA FERNANDES DA SILVA.
456. ROSANGELA OLIVEIRA.
457. ROSANGELA RAMOS DA CRUZ RODRIGUES.
458. ROSE MARIA DA LUZ.
459. ROSE TAVARES DOS SANTOS.
460. ROSEANE SILVA DOS SANTOS.
461. ROSELENE DOS SANTOS BERALDO DE OLIVEIRA.
462. ROSELI MARIA BATISTA DE SOUZA.
463. ROSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS.
464. ROSEMEIRE AMORIM DA SILVA.
465. ROSENILDA FAUSTINO DE OLIVEIRA.
466. ROSIANE APARECIDA LEITE.
467. ROSILAINE CRISTINA RODRIGUES.
468. ROSILENE DE SOUZA SANTANA.
469. ROSILENE DOS SANTOS MORAIS.
470. ROSIMAR SOARES ROCHA.
471. ROSIMARA DOS SANTOS FREITAS.
472. ROSIMEIRE DE ALMEIDA.
473. RUBENS WILLYAN DE MORAIS FERNANDES.
474. SABRINA APARECIDA DE CARVALHO SANTOS.
475. SABRINA CERQUEIRA LIMA.
476. SABRINA DE ALMEIDA MORAIS ZACARIAS.
477. SANDRA APARECIDA DE LIMA SANTOS.
478. SANDRA DA SILVA SANTOS.
479. SANDRA FERNANDES.
480. SANDRA REGINA BATISTA DE LIMA.
481. SANTINA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES.
482. SEBASTIANA TAMIRES DA SILVA LIMA.
483. SERGIO DE PAULA BORTOLOTTE.
484. SHIRLEY CARDOSO SALES.
485. SHIRLEY SANTOS QUEIROZ.
486. SILMARA VIEIRA DA SILVA.
487. SILVANA APARECIDA DE ARAUJO COSTA.
488. SILMARA TAMARIS DA COSTA LUCHE.
489. SILVANA CRISTINA DE PAULA MORENO.
490. SILVANA DA SILVA.
491. SILVANA MARTA PEREIRA DE SOUZA.
492. SILVANA NOVAES DE OLIVEIRA.
493. SILVIA BATISTA DOS SANTOS.
494. SILVIA OLIVEIRA DE PAULA.
495. SILVIA SCIOLLA PEREIRA DE MORAES.
496. SIMONE SILVA NETO.
497. SIMONY RAQUEL SOARES.
498. SIRLENE RAMOS.
499. SOLANGE TERCO.
500. SOLIDALVA SOUZA SILVA.
501. STEFANNI BEZERRA CONCEICAO.
502. STEFANY SOUSA SILVA.
503. SUELE APARECIDA BRAZ.
504. SUELEN CRISTINA DE MEIRA SOARES.
505. SUELI APARECIDA DA LUZ PONTES.
506. SUELI APARECIDA DE FATIMA BENTO.
507. SUELI APARECIDA TREVIZAM.
508. SUELI BENEDITA PEDRO DE OLIVEIRA.
509. SUELI FERREIRA DE MEIRA.
510. SUELI MARCONDES PLATNER SANTOS.
511. SUELLEN APARECIDA FELIX DE ABREU.
512. SUZANA FERREIRA CESAR.
513. SUZILAINE CRISTINA DE ALMEIDA.
514. TAINARA FERNANDA BODNER.
515. TALITA BATISTA PINTO SARTORIO.
516. TAMIRES CAROLINE DA SILVA.
517. TAMIRES MOURA SILVA.
518. TATIANA SANTOS DA SILVA.
519. TATIANE CRISTINA DA SILVA.
520. TATIANE CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA.
521. TATIANE DA CRUZ.
522. TATIANE PEREIRA SILVA DOS SANTOS.
523. TATIARA DE SOUZASANTOS.
524. TEREZA CARDOSO SALES.
525. TEREZA MOREIRA NOGUEIRA.
526. TEREZINHA DA APARECIDA MACHADO.
527. TEREZINHA MARIA DA SILVA.
528. THAIS APARECIDA MIGUEL TEIXEIRA.
529. THAIS VIEIRA DOS SANTOS JESUS.
530. TIAGO MARQUES DOS SANTOS.
531. TIELE CRISTINA DA SILVA.
532. TOILZA ALVES BANDEIRA DELFINO.
533. VALDELICE MARIA RIBEIRO DA SILVA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

534. VALDELINA FERREIRA DE BRITO MORAES.
535. VALDIR APARECIDO RIBEIRO.
536. VALDIR JOSE BORTOLOTO.
537. VALDRIANE FERREIRA DE SOUSA SANTOS.
538. VALERIA BECALETTE.
539. VALERIA UCHAKI DE FARIA.
540. VALQUIRIA GONCALVES PERCILIANO.
541. VALQUIRIA MARLI SAMPAIO HENRIQUE.
542. VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.
543. VANESSA CLELIA DE SOUZA.
544. VANESSA MICHELI MARCAL.
545. VANILDA DE JESUS SANTOS BARBOSA.
546. VERA LUCIA FAUSTINO.
547. VERONICA FRANCISCA PIRES CORREA DE MORAIS.
548. VIVIANE ELPIDIO DE OLIVEIRA.
549. VIVIANE KAITE DE JESUS GONCALVES.
550. VIVIANE DA CRUZ.
551. WANESSA CORDEIRO DO NASCIMENTO.
552. WILLARD CESAR IGNACIO.
553. ZIDETE DE OLIVEIRA FERNANDES.
554. ZILDA APARECIDA HENRIQUE ALVES.
555. ZILDA MUSSATO.

(CONFERIDA EM 10/08/2020)

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. O critério principal do Bolsa Família é a renda total da família (qualquer dinheiro que entre, exceto de Programa como o Bolsa Família) dividida pela quantidade de moradores: até R$ 178,00 por cabeça (quando houver menor de idade) ou até R$ 89,00 (para famílias em que não haja menor de idade). (Decreto 9.396/2018).

2. Ter feito o cadastro no Cadastro Único não significa que a família irá ser incluída no Programa Bolsa Família (Portaria 341/2008, Art. 2º § 2º).

3. A forma de seleção das famílias para o Programa Bolsa Família a partir do Cadastro Único é feita por meio do Sistema de Gestão de Benefício do Governo Federal de forma automática e informatizada (Portaria GM/MDS 341/2008, Seção III, Art. 8º e Seção IV Art. 9º). Portanto, o Gestor Municipal, a Prefeitura e o estado não selecionam as famílias cadastradas para receber o benefício.

4. Não existe prazo para que a família seja incluída no Programa (lembrando que ela pode não ser incluída, conforme item 2). Não é enviado aviso de que a família não será incluída, uma vez que o Cadastro Único não serve apenas para este Programa.

5. É competência da Caixa Econômica Federal gerar e enviar o cartão do benefício, notificando as famílias que passaram a fazer parte do Bolsa Família (Decreto 5.209/2004, Art. 22, II. Alterado pelo Decreto 6.392/2008), assim como orientar sobre senhas, saques, etc.

6. Quem recebe o Bolsa Família deve estar ciente de que tem compromissos (Condicionalidades) a cumprir relacionados à frequência escolar e ao acompanhamento na área da Saúde. Descumprir injustificadamente tais condicionalidades pode ocasionar o cancelamento do benefício.

7. Existe a necessidade de manter atualizadas informações no Cadastro Único, como endereço e composição familiar, mesmo que ainda não receba o benefício.

8. Os valores pagos variam de família para família conforme as características de cada uma (quantidade de pessoas, idade e renda).

9. O Bolsa Família é temporário e não gera direito adquirido, ou seja, pode ser cancelado (Decreto 5.209/2004, Art. 21 alterado pelo Decreto 6.392/2008).

10. Famílias cadastradas poderão receber visita domiciliar a fim de confirmar informações prestadas no Cadastro Único.

11. Para mais informações: Gestor Municipal do Programa Bolsa Família ou pelo telefone do Ministério da Cidadania e Secretaria Especial do Desenvolvimento Social: 0800 707 2003. Pela internet: www.mds.gov.br.

Richard Mathenhauer

Gestor Municipal do Programa Bolsa Família

e-mail: cadastrounico@riodaspedras.sp.gov.br / Tel.: (19) 34939490 / 9473

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Eletrônico nº. 012/2020: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORT. EXPORT. LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP.LTDA; CONQUISTA DIST. MED. PROD. HOSITALARES EIRELI; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL; EXEMPLARMED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA; TERRA SUL COM. MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA; DAKFILM COMERCIAL LTDA; ÁGIL DIST. MEDICAMENTOS LTDA; AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA – EPP; CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ; CM HOSPITALAR S.A.; TCA FARMA COMÉRCIO LTDA; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA e deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,034 – vlr. Total: R$ 10.200,00; - Item 02, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,49 – vlr. Total: R$ 7.470,00; - Item 03, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 12,56 – vlr. Total: R$ 18.840,00; - Item 04, DESERTO; Item 05, DESERTO; - Item 06, DESERTO; - Item 07, DESERTO; - Item 08, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,19 – vlr. Total: R$ 190,00; - Item 09, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,036 – vlr. Total: R$ 1.800,00; - Item 10, AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA – Vlr. Unit.: R$ 0,17 – Vlr. Total: R$ 8.500,00; - Item 11, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,50 – vlr. Total: R$ 1.750,00; - Item 12, CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 1,00 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 13, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,291 – vlr. Total: R$ 436,50; - Item 14, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,85 – vlr. Total: R$ 1.275,00; - Item 15, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,17 – vlr. Total: R$ 4.250,00; - Item 16, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,175 – vlr. Total: R$ 10.500,00; - Item 17, DESERTO; - Item 18, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,78 – vlr. Total: R$ 3.204,00; - Item 19, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,079 – vlr. Total: R$ 395,00; - Item 20, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,60 – vlr. Total: R$ 54.000,00; - Item 21, TERRA SUL COM MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,09 – vlr. Total: R$ 3.600,00; - Item 22, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,648 – vlr. Total: R$ 2.788,80; - Item 23, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,20 – vlr. Total: R$ 4.000,00; - Item 24, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,03 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 25, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,08 – vlr. Total: R$ 4.000,00; - Item 26, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,79 – vlr. Total: R$ 26.850,00; - Item 27, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,20 – vlr. Total: R$ 1.600,00; - Item 28, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,2447 – vlr. Total: R$ 9.788,00; - Item 29, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 8,00 – vlr. Total: R$ 2.400,00; - Item 30, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,44 – vlr. Total: R$ 13.200,00; - Item 31, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,03 – vlr. Total: R$ 1.200,00; - Item 32, SOMA/SP PRODUTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 9,40 – vlr. Total: R$ 4.700,00; - Item 33, TERRA SUL COM MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,24 – vlr. Total: R$ 9.600,00; - Item 34, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,057 – vlr. Total: R$ 5.700,00; - Item 35, DESERTO; - Item 36, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,15 – vlr. Total: R$ 7.500,00; - Item 37, AGIL DIST. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,20 – vlr. Total: R$ 10.000,00; - Item 38, AGIL DIST. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,11 – vlr. Total: R$ 6.600,00; - Item 39, TERRA SUL COM MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,59 – vlr. Total: R$ 11.800,00; - Item 40, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,164 – vlr. Total: R$ 820,00; - Item 41, AGIL DIST. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,60 – vlr. Total: R$ 2.300,00; - Item 42, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,209 – vlr. Total: R$ 7.315,00; - Item 43, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,61 – vlr. Total: R$ 30.500,00; - Item 44, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,056 – vlr. Total: R$ 2.240,00; - Item 45, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,687 – vlr. Total: R$ 2.530,50; - Item 46, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,78 – vlr. Total: R$ 7.020,00; - Item 47, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 4,25 – vlr. Total: R$ 340,00; - Item 48, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 10,29 – vlr. Total: R$ 514,50; - Item 49, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,27 – vlr. Total: R$ 2.700,00; - Item 50, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,205 – vlr. Total: R$ 2.050,00; - Item 51, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 700,00; - Item 52, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,45 – vlr. Total: R$ 8.900,00; - Item 53, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,99 – vlr. Total: R$ 14.975,00; - Item 54, DESERTO; - Item 55, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,065 – vlr. Total: R$ 1.625,00; - Item 56, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,25 – vlr. Total: R$ 2.500,00; - Item 57, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 13,53 – vlr. Total: R$ 2.029,50; - Item 58, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,095 – vlr. Total: R$ 9.500,00; - Item 59, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,062 – vlr. Total: R$ 2.480,00; - Item 60, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,75 – vlr. Total: R$ 2.750,00; - Item 61, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,40 – vlr. Total: R$ 240,00; - Item 62, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,074 – vlr. Total: R$ 296,00; - Item 63, TERRA SUL COM MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,37 – vlr. Total: R$ 11.100,00; - Item 64, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,80 – vlr. Total: R$ 14.500,00; - Item 65, TERRA SUL COM MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 6,50 – vlr. Total: R$ 5.200,00; - Item 66, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,50 – vlr. Total: R$ 4.500,00; - Item 67, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,105 – vlr. Total: R$ 10.500,00; - Item 68, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 10,29 – vlr. Total: R$ 20.580,00; - Item 69, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,029 – vlr. Total: R$ 1.450,00; - Item 70, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 12,50 – vlr. Total: R$ 4.375,00; Item 71, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,165 – vlr. Total: R$ 9.900,00; - Item 72, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 1,60 – vlr. Total: R$ 640,00; - Item 73, DESERTO; - Item 74, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,123 – vlr. Total: R$ 8.610,00; - Item 75, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,89 – vlr. Total: R$ 1.945,00; - Item 76, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,37 – vlr. Total: R$ 3.700,00; - Item 77, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,10 – vlr. Total: R$ 2.000,00; - Item 78, DESERTO; - Item 79, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,07 – vlr. Total: R$ 1.750,00; - Item 80, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 8,70 – vlr. Total: R$ 21.750,00; - Item 81, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,07 – vlr. Total: R$ 5.600,00; - Item 82, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,02 – vlr. Total: R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

1.000,00; - Item 83, ATONS DO BRASIL LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,15 – vlr. Total: R$ 10.500,00; - Item 84, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,123 – vlr. Total: R$ 6.150,00; - Item 85, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 350,00; - Item 86, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,188 – vlr. Total: R$ 9.400,00; - Item 87, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,016 – vlr. Total: R$ 800,00; - Item 88, DESERTO; - Item 89, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 0,46 – vlr. Total: R$ 16.100,00; Item 90, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,29 – vlr. Total: R$ 12.900,00; - Item 91, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,326 – vlr. Total: R$ 8.150,00; - Item 92, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R$ 41,48 – vlr. Total: R$ 16.592,00; - Item 93, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R$ 126,41– vlr. Total: R$ 18.961,50; - Item 94, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R$ 78,16 – vlr. Total: R$ 15.632,00; - Item 95, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R$ 30,15 – vlr. Total: R$ 7.537,50; - Item 96, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R$ 120,46 – vlr. Total: R$ 18.069,00; - Item 97, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R$ 29,56 – vlr. Total: R$ 4.434,00; - Item 98, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R$ 87,37 – vlr. Total: R$ 10.484,40; - Item 99, CM HOSPITALAR S/A – vlr. Unit.: R$ 21,49 – vlr. Total: R$ 1.719,20; - Item 100, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R$ 184,20 – vlr. Total: R$ 9.210,00; - Item 101, DAKFILM COMERCIAL LTDA – vlr. Unit.: R$ 201,50 – vlr. Total: R$ 50.375,00; - Item 102, DESERTO; - Item 103, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 122,47 – vlr. Total: R$ 18.370,50; - Item 104, DESERTO; - Item 105, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 17,90 – vlr. Total: R$ 10.740,00; - Item 106, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 17,90 – vlr. Total: R$ 2.685,00; - Item 107, DESERTO; - Item 108, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,981 – vlr. Total: R$ 1.962,00; - Item 109, CONQUISTA COM. MEDIC. PROD. HOSPITALARES EIRELI – vlr. Unit.: R$ 4,61 – vlr. Total: R$ 4.610,00; - Item 110, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 5,60 – vlr. Total: R$ 30.800,00; - Item 111, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL - vlr. Unit.: R$ 1,438 – vlr. Total: R$ 12.942,00; - Item 112, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R$ 1,438 – vlr. Total: R$ 12.942,00; - Item 113, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL – vlr. Unit.: R$ 1,80 – vlr. Total: R$ 81.000,00; - Item 114, DESERTO; - Item 115, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,20 – vlr. Total: R$ 10.800,00; - Item 116, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 9,35 – vlr. Total: R$ 2.805,00; - Item 117, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,10 – vlr. Total: R$ 15.000,00; - Item 118, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,0729 – vlr. Total: R$ 16.767,00; - Item 119, ATONS DO BRASIL LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,07 – vlr. Total: R$ 14.000,00; - Item 120, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 11,00 – vlr. Total: R$ 1.650,00; -Item 121, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,06 – vlr. Total: R$ 459,00; - Item 122, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,074 – vlr. Total: R$ 740,00; - Item 123, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,075 – vlr. Total: R$ 415,00; - Item 124, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 12,28 – vlr. Total: R$ 27.016,00; - Item 125, DESERTO; - Item 126, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,797 – vlr. Total: R$ 1.398,50; - Item 127, DESERTO; - Item 128, ATONS DO BRASIL LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,1733 – vlr. Total: R$ 8.665,00; - Item 129, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 0,4666 – vlr. Total: R$ 13.998,00; - Item 130, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,80 – vlr. Total: R$ 20.000,00; - Item 131, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,12 – vlr. Total: R$ 1.800,00; - Item 132, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,31 – vlr. Total: R$ 1.986,00; - Item 133, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,10 – vlr. Total: R$ 21.000,00; - Item 134, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 28,33 – vlr. Total: R$ 16.998,00; - Item 135, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,046 – vlr. Total: R$ 6.900,00; - Item 136, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,314 – vlr. Total: R$ 32.850,00; - Item 137, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 4,00 – vlr. Total: R$ 24.000,00; - Item 138,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 3,85 – vlr. Total: R$ 3.850,00; - Item 139, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,2225 – vlr. Total: R$ 8.900,00; - Item 140, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,30 – vlr. Total: R$ 3.000,00; - Item 141, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 5,075 – vlr. Total: R$ 507,50; - Item 142, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,65 – vlr. Total: R$ 16.250,00; - Item 143, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,26 – vlr. Total: R$ 3.900,00; - Item 144, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,9667 – vlr. Total: R$ 590,00; - Item 145, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,066 – vlr. Total: R$ 1.320,00; - Item 146, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,083 – vlr. Total: R$ 9.960,00; - Item 147, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,677 – vlr. Total: R$ 4.062,00; - Item 148, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,0612 – vlr. Total: R$ 6.120,00; - Item 149, AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA - EPP – vlr. Unit.: R$ 11,22 – vlr. Total: R$ 16.830,00; - Item 150, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,36 – vlr. Total: R$ 59.000,00; - Item 151, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,18 – vlr. Total: R$ 9.000,00; - Item 152, DROGAFONTE LTDA - vlr. Unit.: R$ 0,075 – vlr. Total: R$ 3.750,00; - Item 153, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,111 – vlr. Total: R$ 6.660,00; - Item 154, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA - vlr. Unit.: R$ 2,86 – vlr. Total: R$ 71,50; - Item 155, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,423 – vlr. Total: R$ 6.345,00; - Item 156, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,05 – vlr. Total: R$ 1.250,00; - Item 157, DESERTO; - Item 158, DESERTO; - Item 159, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 7,00 – vlr. Total: R$ 700,00; - Item 160, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,105 – vlr. Total: R$ 6.300,00; - Item 161, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,1705 – vlr. Total: R$ 6.820,00; - Item 162, EXEMPLARMED COM. PROD HOSPITALARES LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,90 – vlr. Total: R$ 19.000,00; - Item 163, TCA FARMA COMÉRCIO LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,80 – vlr. Total: R$ 22.400,00; - Item 164, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - vlr. Unit.: R$ 12,00 – vlr. Total: R$ 2.400,00; - Item 165, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,84 – vlr. Total: R$ 8.400,00; - Item 166, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,129 – vlr. Total: R$ 19.350,00; - Item 167, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,06 – vlr. Total: R$ 9.549,00; - Item 168, DUPATRI HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,06 – vlr. Total: R$ 6.000,00; - Item 169, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 9,82 – vlr. Total: R$ 982,00; - Item 170, INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 2,19 – vlr. Total: R$ 657,00; - Item 171, ATONS DO BRASIL LTDA - vlr. Unit.: R$ 0,0341 – vlr. Total: R$ 2.046,00; - Item 172, TCA FARMA COMÉRCIO LTDA – vlr. Unit.: R$ 31,38 – vlr. Total: R$ 12.552,00; - Item 173, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 27,00 – vlr. Total: R$ 10.800,00; - Item 174, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,38 – vlr. Total: R$ 13.300,00; - Item 175, AGLON COM. REPRESENTAÇÕES LTDA – vlr. Unit.: R$ 11,50 – vlr. Total: R$ 2.300,00; - Item 176, CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,114 – vlr. Total: R$ 570,00; - Item 177, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – vlr. Unit.: R$ 6,36 – vlr. Total: R$ 22.260,00; - Item 178, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,24 – vlr. Total: R$ 7.200,00; - Item 179, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,60 – vlr. Total: R$ 1.600,00; - Item 180, DROGAFONTE LTDA – vlr. Unit.: R$ 0,04 – vlr. Total: R$ 4.800,00; - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORT. EXPORT. LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP.LTDA; CONQUISTA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIST. MED. PROD. HOSITALARES EIRELI; CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL; EXEMPLARMED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA; TERRA SUL COM. MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED COM. MEDICAMENTOS LTDA; DAKFILM COMERCIAL LTDA; ÁGIL DIST. MEDICAMENTOS LTDA; AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA – EPP; CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ; CM HOSPITALAR S.A.; TCA FARMA COMÉRCIO LTDA; CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – EPP e DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 27, 46, 50, 66, 91, 165 e 177 para a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, os itens 03, 19, 20, 29, 30, 34, 43, 48, 51, 52, 57, 58, 61, 64, 74, 77, 85, 90, 103, 115, 120, 124, 139, 140, 143, 145, 148, 161, 167, 173, 174, 178 e 179 para a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 01, 09, 11, 14, 15, 18, 23, 24, 31, 32, 36, 44, 55, 56, 69, 79, 82, 130, 131, 134, 144 e 156 para a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 02, 08, 13, 16, 22, 40, 42, 45, 53, 59, 60, 62, 71, 81, 84, 87, 108, 121, 122, 123, 135, 136, 141, 146, 150, 153, 155, 166 e 170 para a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 28, 49, 67, 68, 75, 105, 106, 116, 117, 118, 132 e 168 para a empresa DUPATRI HOSPITALAR LTDA, os itens 25, 126, 142, 147, 154, 159 e 162 para a empresa EXEMPLARMED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, os itens 21, 33, 39 e 65 para a empresa TERRA SUL COM. MEDICAMENTOS LTDA, os itens 83, 119, 128 e 171 para a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA IMPORT. EXPORT. LTDA, os itens 26, 70, 76, 86, 133, 137, 138, 151, 152, 160 e 180 para a empresa DROGAFONTE LTDA, os itens 163 e 172 para a empresa TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, os itens 95, 96, 97, 98 e 99 para a empresa CM HOSPITALAR S.A., os itens 10 e 175 para a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens 37, 38 e 41 para a empresa ÁGIL DISTR. MEDICAMENTOS LTDA, os itens 92, 93, 94, 100 e 101 para a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, os itens 111, 112, 113 e 164 para a empresa CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA FILIAL, os itens 47, 72, 80, 89, 110, 129 e 149 para a empresa AZULPHARMA DIST. MEDICAMENTOS LTDA – EPP, os itens 169 e 176 para a empresa CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ, o item 109 para a empresa CONQUISTA COM. MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI e o item 12 para a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP.- OBS: Os itens 04, 05, 06, 07, 17, 35, 54, 73, 78, 88, 102, 104, 107, 114, 125, 127, 157 e 158 foram DESERTOS – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de agosto de 2020 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.